



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

<b>EMENDA</b> Nº 02	<input type="checkbox"/>	Supressiva	à Proposição
	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	PL 5.268
	<input type="checkbox"/>	Aditiva	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Modificativa	

<b>SUB-EMENDA</b> Nº _____	<input type="checkbox"/>	Supressiva	À EMENDA
	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	Nº
	<input type="checkbox"/>	Aditiva	Da Proposição
	<input type="checkbox"/>	Modificativa	Nº

A Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

**Dispositivo**

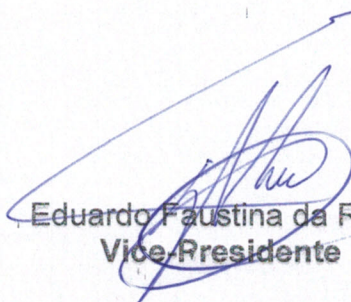
Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item	Anexo	Ementa
2º, 3º e 5º	Único do art. 1º					


**Teor da Emenda/Sub-Emenda**

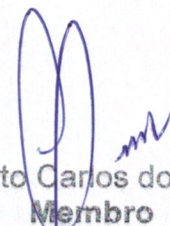
Altera o termo cessionário, por permissionário no parágrafo único do artigo 1º e artigos 2º, 3º e 5º. E o termo cedente mencionado no artigo 5º por permitente.

Justificativa:

Tendo em vista a emenda 01, a emenda ora apresentada visa corrigir os termos mencionados no projeto de acordo com a emenda 01.

  
Eduardo Faustina da Rosa  
Vice-Presidente

  
Luís Antonio Dutra  
Presidente

  
Humberto Carlos dos Santos  
Membro